

Ata da 223ª sessão extraordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral do Estado  
de Minas Gerais.

Às quatorze (14) horas do dia treze (13) de Outubro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), na sala das sessões, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Aprigio Ribeiro e com a presença dos Exmos. Srs.: Des. José Alcides Pereira, Des. secretário Leão da Rocha, Sebastião de Souza, Antônio Roberto de Resende Filho, Cleomero Costa e do Dr. Procurador Regional, Prof. Aníbal Mendes Guimarães, foi aberta a sessão. Deixou de comparecer, com motivo justificado,

o Exmo. Sr. Des. Leovigildo Leal da Paixão. Leida e aprovada a ata da reunião anterior. - Expediente - Foram apresentados em mesa: 1) Radiograma do juiz Eleitoral de Patos de Minas comunicando que, em cumprimento à ordem deste <sup>Tribunal</sup> contida no radiograma nº 486, nomeou o serventário do 1º ofício, Sr. Fláscio Leiria da Costa, Escrivã Eleitoral daquela zona. O Tribunal declarou-seiente; 2) Telegrama do juiz Eleitoral de Simãoes, accusando o recebimento do de nº 5.272, deste Tribunal. Decidiram, à vista da comunicação do referido juiz, e assar a substituição ordenada no telegrama nº 5.272 e recomendou ao juiz que, em caso de necessidade, designe funcionário de sua confiança para a entrega de títulos; 3) Pedido de nomeação de juiz Preparador para o termo de Carlos Chagas, feito pelo juiz Eleitoral de Teófilo Actoni. nomearam o juiz municipal daquelle termo, dr. Alton de Celso Chaves; 4) Telegrama do juiz Eleitoral de Pecanha, informando sobre a distância que separa da sede da zona os distritos de São Pedro do Suroeste, São José do Jacuí, Leonoaci, Santa Teresinha do Bonito, Ramalhetes, Bananal, Poia, Glucínio, Claranhão, Folha Longa, Santo Antônio da Coluna e São Sebastião dos Pintos, todos daquella zona. Decidi-

nam nomear quizer Preparadores do re-  
feridos distritos os quizer de Paz Utaci-  
lio Pinto da Rocha, José Lucio dos San-  
tos, Geraldo da Costa Lealho, Agend-  
rio Batista, Leiberallino José de Quei-  
roz, José Felix da Silva, Geraldino Gon-  
calves Damasceno, Amelio Araújo Rocha,  
Fábio Ponte Farias de Albuquerque,  
José Leonorato Ramos, Vitor Augusto de  
Almeida e José Damasceno do es-  
camento, respectivamente. - Foram apre-  
sentadas em mesa e relatadas pelo  
Exmo. Sr. Desembargador Presidente: con-  
sulta nº 1.946, do juiz de Almenara. Res-  
ponderam que a ata deve ser lavrada em  
livro próprio e os extractos em traslado au-  
têntico para remessa ao Tribunal. Con-  
sulta nº 1.949, do juiz Eleitoral de qua-  
rúbeas. Responderam afirmativamente. Con-  
sulta nº 1.950, do juiz Eleitoral de Sta-  
marandiba. Responderam que há impedi-  
mento até o 2º grau inclusive. Consulta  
nº 1.943, do Presidente do Directorio elec-  
toral de Laginha. Decidiram responder  
que não tem mais oportunidade de a con-  
sulta por já estar encerrado o alistam-  
ento, e que, entretanto, do ato do juiz  
Electoral cabe recurso para este Tribunal.  
Consulta nº 1.944, do juiz Eleitoral de  
Pouso Alegre. Responderam que o consu-  
do deve continuar no exercício, absten-  
do-se de decidir no caso indicado na  
consulta. Consulta nº 1.945, do juiz

Eleitoral de Barbacena. Responderam que o  
 eleitor pode votar com ressalva no caso  
 previsto do artigo 10, letra b, da Resolução  
 nº 2.107. Consulta nº 1.942, do juiz  
 Eleitoral de Governador Valadares. Respon-  
 deram afirmativamente. Consulta nº 1.941,  
 do Sr. Sebastião Alves, membro do J. J.  
 P. de Tombos. não tomaram conhecimento.  
 - Processos em pauta - Pelo Exmo. Sr. De-  
 putado Agostinho Ribeiro foram rela-  
 tados: Processo nº 36 - Pluralidade de ins-  
 crição, de Patrocínio. mandaram cance-  
 lar a inscrição nº 1.693, prevalecendo a  
 de número 3.543. Processo nº 39 - Plu-  
 ralidade de inscrição, de Patrocínio. man-  
 daram cancelar a inscrição de nº 2.394  
 e manter a de 4.400. Processo nº 83 - can-  
 celamento por falecimento de eleitor, de  
 Mariana. mandaram cancelar as inscri-  
 ções. Processo nº 545 - Exclusão, de Santa  
 Bárbara. mantiveram a exclusão. Processo  
 nº 546 - Exclusão de eleitor, de Santa Bár-  
 bara. Resolveram manter a exclusão. Proce-  
 so nº 549, Exclusão de eleitor, de Santa  
 Bárbara. Resolveram manter a exclusão. Re-  
 visão de qualificação "ex-officio" nº 554, do  
 Juízo Eleitoral da 72ª B zona de juiz de  
 Fora. mandaram arquivar. Pelo Exmo. Sr.  
 Dr. Sebastião de Souza foram relata-  
 dos: Consulta nº 1.934, do juiz Eleito-  
 ral de Paracatu. Responderam que o juiz  
 deve decidir como lhe parecer de direito,  
 facultando recurso às partes, e mandaram

anexa a esta consulta a de nº 1.933, do  
Presidente da U. D. C. de São Pinheiro. Re-  
presentação nº 159 - Representantes: Dr. An-  
tônio Tania Reis, Presidente do Diretório mu-  
nicipal da U. D. C. de Alpinópolis, e Flóris-  
cio Pereira Damário, Prefeito municipal.  
mandaram remeter cópia da represen-  
tação ao juiz Eleitoral de Passos. Re-  
presentação nº 160 - Representante: Be-  
nindo Barbosa, Delegado do Partido Social  
Democrático de Alto Rio Pora. mandaram  
remeter cópia da representação e do Pa-  
recer do Dr. Promotor Regional ao Se-  
cretário do Interior e ao chefe de Polícia  
do Estado. Processo nº 33 - Excluída por  
duplicidade de inscrições, de Patrocínio.  
mandaram cancelar a inscrição de nº  
1.711, referente a José Juremal do Santo,  
e manter a de nº 6.337. Processo nº 37 -  
Cancelamento por duplicidade de ins-  
crições, de Patrocínio. mandaram cancelar  
a inscrição nº 6.374, referente a Elia  
Gonçalves de Oliveira, prevalecendo a de  
nº 4.492. Processo nº 44 - Cancelamen-  
to por pluralidade de inscrições, de  
Patrocínio. mandaram cancelar a ins-  
crição nº 2.580, referente a Geraldo Gon-  
çalves de Souza, prevalecendo a de nº  
3.017. Processos de Revisão de Qualifi-  
cação "ex-officio" ns. 220 e anexos e 845 e ane-  
xos, do J.A.P. J. mandaram arquivar. Leon-  
ildo de Resende Filho foram relatados;

Consulta nº 1.932, do juiz Eleitoral  
 de Monte Azul. Decidiram pedir escla-  
 recimentos ao juiz consulente quanto  
 ao primeiro item; quanto ao segundo de-  
 cidiram responder que cada partido po-  
 de ter um delegado junto ao juiz Elei-  
 toral da zona, ainda que esta compre-  
 enda mais de um município; ao ter-  
 ceiro que o juiz deve abrir e rubri-  
 car um livro especial para o registro  
 de candidatos; ao quarto decidiram re-  
 ponder afirmativamente: o juiz de Paz  
 pode se candidatar à nova investidura,  
 mas nessa hipótese deve afastar-se das  
 funções de juiz Preparador que a caso  
 exerce. Processo nº 34. Exclusão por dupli-  
 cidade, de Patrocínio. Mandaram cancelar  
 a inscrição de nº 206, referente a Trubens  
 Ferreira dos Santos e manter a de nº  
 6.057. Processo nº 40 - Cancelamento por  
 pluralidade de inscrição, de Patrocínio. De-  
 cidiram mandar cancelar a inscrição de  
 nº 2375, referente a José Inácio Elias, pre-  
 servando a de nº 4.802. O Exmo. Sr. Desem-  
 bargador Presidente <sup>sobre</sup> uma representação do  
 Sr. Procurador Regional Eleitoral mandou  
 fosse a mesma ao protocolo e distribui-  
 ção. Nada mais havendo a tratar, o Exmo.  
 Sr. Des. Presidente declarou encerrada  
 a sessão. Para constar, eu, Francisco Luiz  
 de Assis Magalhães, funcionário da de-  
 cretaria do Tribunal, lavrei a presente  
 ata, que, depois de lida e achada

conforme, vai assinada pelo Sr. Sec-  
retário. Augusto Gomes, Secreta-  
rio do Tribunal.

Augusto Gomes